

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 25/2/2011, DODF nº 41 de 28/2/2011, p. 3 Portaria nº 21 de 28/2/2011, DODF nº 43 de 2/3/2011, p. 36

Parecer nº 319/2010-CEDF

Processo nº 460.000644/2009

Interessado: Colégio Evolução

Credencia, o Colégio Evolução pelo período de 9 de outubro de 2007 a 31 de dezembro de 2011, autoriza a oferta da educação infantil - creche para crianças de dois e três anos e pré-escola para crianças de quatro e cinco anos de idade, do ensino fundamental de nove anos - 1º ao 5º ano, com implantação gradativa, e do de oito anos - 1ª a 4ª série, em extinção progressiva, aprova a proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de nove anos e da de oito anos e dá outras providências.

I - HISTÓRICO – O Colégio Evolução, situado na QNB 13, Lote 36 e 34 Parte, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelo Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha Ltda., com sede no mesmo endereço, solicita novo credenciamento e autorização de funcionamento para a oferta da Educação Infantil (atendimento a crianças de 2 a 5 anos de idade), e para a oferta do Ensino Fundamental de 9 anos (1º ao 5º ano), com implantação gradativa, em convivência com o Ensino Fundamental de 8 anos (séries iniciais), em extinção progressiva.

O Colégio Evolução iniciou suas atividades em 1992, com a oferta da educação infantil, e em 2003 implantou o ensino fundamental, séries iniciais. Nos termos da Proposta Pedagógica, a instituição *obteve seu primeiro ato de credenciamento mediante a Portaria nº 216/SEDF, de 8 de outubro de 1998, expedida com base no Parecer nº 225/98-CEDF*, e teve seu primeiro Regimento Escolar aprovado pela *Ordem de Serviço nº 58/98-DIE/SE* (fl. 83).

Recentemente, o Colégio Evolução foi recredenciado pela Portaria nº 160/SEDF, de 2 de junho de 2005, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 9 de outubro de 2002 (fls. 45), e foi autorizado o funcionamento do ensino fundamental de 1ª a 4ª série pelo Parecer nº 180/2005-CEDF (fls. 46, 47), conforme Portaria nº 262/SEDF, de 30 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 166, de 31 de agosto de 2005 (fls. 48). Por sua vez, a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular do ensino fundamental de 8 anos, de 1ª a 4ª séries, e o Regimento Escolar foram aprovados pela Ordem de Serviço nº 70/SUBIP/SEDF, de 12 de maio de 2005, publicados no DODF nº 87, de 13 de maio de 2005 (fls. 146).

Constam dos autos do processo, que a partir de 2006 a instituição implantou o ensino fundamental de nove anos, séries iniciais, de forma gradativa, sem autorização da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em convivência com o ensino fundamental de oito anos – séries iniciais, tendo sido este último extinto em 2010. Além disso, a instituição perdeu o prazo de recredenciamento, entrando, assim, com o pedido de novo credenciamento.

II - ANÁLISE - O Colégio apresenta nos autos os seguintes documentos:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



2

- Requerimento inicial, fl. 1;
- Contrato Social, fls. 11 a 13;
- Declaração patrimonial, fls. 14;
- Contrato de Locação, fls. 15 a 20;
- Cópia dos Laudos de Vistoria para Escolas Particulares nº 366/09, emitido em 1º de setembro de 2009, fls. 142, e nº 104/2010, emitido em 27 de abril de 2010, fls. 249;
- Cópia do Alvará de funcionamento, fls. 143;
- Cópia reduzida da planta baixa, fls. 22;
- Relação do mobiliário, equipamentos e recursos didático-pedagógicos, fls. 148 e 149;
- Relação dos profissionais habilitados da Instituição Educacional, fls. 150 e 151;
- Regimentos Escolares, fls. 50 a 80, e fls. 172 a 203;
- Propostas Pedagógicas, fls. 81 a 122, e fls. 204 a 245;
- Relatórios de Melhorias Qualitativas, fls. 123 a 140, e fls. 152 a 171.

O processo apresenta duas versões da Proposta Pedagógica, a primeira datada de agosto de 2009 (fls. 81 a 122), e a segunda versão datada de março de 2010 (fls. 204 a 245), contando com as orientações técnicas feitas pela Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino desta SEDF, atendendo, assim, aos preceitos da Resolução nº 1/2009-CEDF.

A Proposta Pedagógica, em sua última versão, configura a sistemática geral de organização e funcionamento da instituição e do trabalho pedagógico, cabendo destacar o seguinte, conforme Relatório da Gerência de Supervisão Institucional desta Secretaria de Educação (fls. 250 a 256):

- Fundamentos Norteadores da Prática Educativa: a instituição norteia a sua prática educativa, dentre os princípios da co-participação, pelo qual família, colégio e comunidade envolver-se-ão efetivamente na discussão e na definição de prioridades, estratégias e ações do processo educativo enquanto instrumento essencial para a defesa da dignidade humana e da cidadania, fls. 208 a 211;
- Missão e Objetivos Institucionais a missão da instituição é formar pessoas que participem, pensem, argumentem e não somente reproduzam aquilo que foi ensinado, oferecendo um ensino de qualidade, visando a um desenvolvimento total do aluno, e, tem como um dos objetivos institucionais promover o crescimento e o amadurecimento da pessoa humana nas suas dimensões material, intelectual, moral e espiritual, fls. 212 a 215;
- Organização Pedagógica da Educação e do Ensino Oferecido a instituição oferece a educação infantil organizada em creche, atendendo crianças na faixa etária de dois e três anos, e pré-escola, atendendo crianças na faixa etária de quatro e cinco anos, e ensino fundamental de oito anos séries iniciais, em convivência com o ensino fundamental de nove anos anos iniciais, fls. 216 a 219;
- Organização Curricular e Respectivas Matrizes a instituição organiza seu currículo de forma contextualizada, estimulando a capacidade criadora e habilidades de pensamentos dos alunos. Na educação infantil, a criança é estimulada a descobrir e a perceber o mundo que a cerca, adquirindo as primeiras noções de convívio social, e de desenvolvimento de sua criatividade. No



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



3

ensino fundamental, a instituição trabalha em sintonia com os Parâmetros Curriculares Nacionais, correlacionando os conteúdos das áreas de conhecimento, o universo de valores e modos de vida de seus estudantes, fls. 220 a 226;

- Objetivos da educação e ensino e metodologia adotada a instituição educacional tem, dentre os objetivos da Creche, oportunizar a criança a vivência de situações que favoreçam o desenvolvimento da integração, participação, solidariedade, responsabilidade, criatividade e convivência, onde a criança possa crescer na sua autoconfiança e autonomia; para a Pré-escola, dáse ênfase ao desenvolvimento social e afetivo das crianças e aos jogos na área do conhecimento lógico-matemáticos. No Ensino Fundamental, há um processo sistemático de construção do conhecimento envolvendo diversas áreas do saber, permitindo o desenvolvimento de capacidade e aprendizagens de conteúdos necessários à vida em sociedade, fls. 227 a 232;
- Processos de Avaliação Institucional, da Aprendizagem e de sua Execução a instituição realiza avaliação institucional semestralmente, visando acompanhar e melhorar o processo de ensino e de aprendizagem. Na Educação Infantil, a avaliação é realizada de forma contínua e no Ensino Fundamental é realizada de forma cumulativa e sistemática, utilizando de testes objetivos e subjetivos, provas orais e escritas, exercícios diversos, fls. 233 a 237;
- Infraestrutura contendo as instalações físicas, materiais didático-metodológicos, pessoal docente, sala de leitura, de serviços especializados e de apoio a instituição busca excelência no trabalho, colocando à disposição recursos físicos e materiais de qualidade, contribuindo para elevar o nível do processo de ensino e de aprendizagem, às fls. 238 a 243;
- Gestão Administrativa e Pedagógica A instituição tem uma gestão participativa envolvendo todas as áreas que compõem seu quadro de pessoal, garantindo a coerência e comprometimento com o processo de ensino e de aprendizagem, buscando a excelência do ensino, fls. 244.

As duas versões do Regimento Escolar da instituição (fls. 50 a 80 e fls. 172 a 203) delineiam a sua organização administrativa, pedagógica e disciplinar, tendo sido elaborados nos termos da Resolução nº 1/2009-CEDF. O processo possui duas versões do Relatório de Melhorias Qualitativas, sendo a primeira datada de agosto de 2009 (fls. 123 a 140), a segunda está datada de março de 2010 (fls. 152 a 171), e ambas demonstram o esforço da instituição de aprimorar a qualificação de seu recursos humanos, de modernizar os equipamentos, as instalações, e promover o aperfeiçoamento de sua estrutura técnica-administrativa e didático-pedagógica.

As condições de organização e funcionamento do colégio foram verificadas *in loco* pelas visitas de inspeção da Cosine/SEDF, uma em outubro de 2009 e outra em fevereiro de 2010, em atendimento ao estabelecido no inciso XIII do artigo 93 e no § 1º do artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, tendo sido observadas, conforme Relatório da Gerência de Supervisão Institucional (fl. 253), as dependências físico-pedagógicas, escrituração escolar, melhorias qualitativas, quadro de professores habilitados, compatibilizadas as informações prestadas no processo e no Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 152 a 171, cabendo destacar, sumariando o referido relatório, o seguinte:



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



4

Aprimoramento administrativo e pedagógico:

- mantém a equipe atualizada e integrada;
- incentiva seu corpo docente e administrativo e pessoal técnico ao aprimoramento e qualificações constantes, por meio de cursos, seminários, eventos e treinamentos;
- promove eventos na instituição como palestras proferidas por psicopedagogas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, médico pediatra, autores de livros;
- promove reuniões com a equipe em busca da permanente inovação da prática educativa:
- o acervo literário é permanentemente atualizado;
- a gestão administrativa funciona de forma democrática e participativa;
- realiza avaliação institucional, por meio de instrumento impresso enviado aos pais e professores e que são depositados, posteriormente, em uma urna. A avaliação resguarda o anonimato e tem a finalidade de propiciar um redimensionamento no processo educativo;
- realiza um trabalho de construção coletiva de conhecimentos;
- a direção trabalha em total sintonia com a coordenação pedagógica;
- o material didático é adquirido constantemente, de acordo com a necessidade;
- desenvolve atividades com a comunidade e profissionais de diversas áreas com o intuito de contextualizar, interdisciplinarmente, o processo de ensino e de aprendizagem;
- promove atividades como visitas a locais significativos e dentro do trabalho desenvolvido como visita a pontos turísticos de Brasília, passeio de metrô, Corpo de Bombeiros, Teatros, supermercados, padarias, verdurões;
- Os recursos materiais e pedagógicos são em número suficientes e compatíveis com as etapas oferecidas e com a faixa etária dos alunos.

Qualificação dos recursos humanos:

- a instituição apresenta uma equipe docente, técnico-pedagógica e administrativa habilitada, constatada com a documentação que consta em seu arquivo;
- a instituição oportuniza à sua equipe aperfeiçoamento e atualização dentro de sua área de atuação, mediante a participação em cursos, palestras, seminários, semana pedagógica ou por meio de leitura de livros e revistas relacionados à educação, disponíveis na sala dos professores/coordenação.

Modernização de Equipamentos e Instalações:

- quanto às dependências físico-pedagógicas da instituição, constatou-se que se trata de prédio construído em alvenaria, térreo, constando Sala de leitura, Sala para professores/Coordenação Pedagógica, Sala para Secretaria, Sala de Direção, parquinho, área coberta e área descoberta e salas de aula que atendem as etapas oferecidas;
- foi verificado que a instituição encontra-se em boas condições de higiene, conservação, ventilação, iluminação;
- as turmas são bem distribuídas e com o número adequado de alunos. O mobiliário é compatível com a faixa etária;
- a sala de leitura possui acervo compatível com a oferta de ensino;
- o arquivo escolar encontra-se em local seguro e organizado de forma prática e funcional e com mobiliário adequado;



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



5

- houve aquisição de brinquedos mais modernos, para o parque recreativo, fabricados em plástico resistente e seguro;
- houve aquisição de carteiras mais modernas e coloridas para o Ensino Fundamental;
- todas as salas de aula foram equipadas com armários para organizar o material do aluno;
- instalação de extensões telefônicas em todas as dependências da instituição;
- aquisição de mobiliário adequado e aquisição de equipamento de informática para a Secretaria Escolar;
- aquisição de cadeira para a sala de leitura.

Funcionamento de Instituições e Associações Escolares:

- a instituição oferece descontos significativos nas mensalidades de crianças de baixa renda, como também concessão de um determinado número de bolsas de estudos, integral, para crianças carentes e filhos dos funcionários.

Arquivo Escolar:

- encontra-se com mobiliário adequado, instalado em local seguro e de fácil acesso, todavia não se mostrava organizado de forma prática e funcional, tendo sido reestruturado a partir de orientação desta Secretaria de Estado de Educação, passando a atender adequadamente às necessidades da comunidade escolar.

As matrizes curriculares do ensino fundamental, séries iniciais, tanto de oito, como de nove anos, constam da segunda versão da Proposta Pedagógica (fls. 225 e 226), e mostram-se adequados às exigências das normas vigentes. O ensino fundamental de oito anos foi ofertado até 2009, e a instituição oferece, assim, apenas o curso de nove anos, séries iniciais, a partir do ano letivo de 2010. Cabe registrar que este último começou a funcionar irregularmente, sem prévia autorização desta SEDF, a partir de 2006.

O Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 104/2010, expedido em 27 de abril de 2010, atesta que *a instituição cumpre o disposto no Decreto 20.769, de 8 de novembro de 1999, relativamente ao art. 10, se encontrando em condições físicas para ofereceras etapas da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (fls. 248).* A Instituição apresenta o Alvará de Funcionamento com prazo de validade até 13 de agosto de 2010, estando, portanto, regularizada na autuação do processo, e contemplada *s.m.j.* nos termos da legislação vigente.

Estamos, assim, emitindo parecer favorável ao credenciamento, e entendemos que a instituição educacional atendeu em tudo o que normatiza a Resolução nº 1/2009-CEDF no que diz respeito ao ato de credenciamento. Trata-se, assim, de uma instituição que oferece a educação infantil, atendimento a crianças de dois a cinco anos de idade, e o ensino fundamental, compreendendo as séries iniciais.

III - CONCLUSÃO: Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

 a) credenciar o Colégio Evolução pelo período de 9 de outubro de 2007 a 31 de dezembro de 2011, localizado na QNB 13, Lote 36 e Lote 34 Parte, Taguatinga -Distrito Federal, mantido pela Maternal e Jardim de Infância Pipoquinha Ltda.-ME com sede no mesmo endereço;



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



6

- b) autorizar a oferta da educação infantil -creche para crianças de dois e três anos, pré-escola para crianças de quatro e cinco anos de idade, do ensino fundamental de nove anos 1º ao 5º ano, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos 1ª a 4ª série, em extinção progressiva a partir de 2006 e com término em 2009;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de nove anos - 1º ao 5º ano e de oito anos - 1ª a 4ª série, que constituem os anexos I e II deste parecer;
- d) validar, em caráter excepcional, os estudos realizados pelos alunos no 1º ano do ensino fundamental de nove anos no período letivo de 2006;
- e) advertir a instituição educacional quanto ao descumprimento das normas do Sistema de Ensino do Distrito Federal, referentes ao credenciamento e à oferta de cursos, considerando o seu funcionamento irregular e a implantação sem prévia autorização do ensino fundamental, anos iniciais, de nove anos.

Brasília, 14 de dezembro de 2010.

PAULO RAMOS COÊLHO FILHO Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 14/12/2010

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



7

Anexo I do Parecer nº 319/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO EVOLUÇÃO **Etapa**: Ensino Fundamental de nove anos - 1° ao 5° ano

Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES	ANOS					
	CURRICULARES	1°	2°	3°	4°	5°	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	X	
	Ciências	X	X	X	X	X	
	Arte	X	X	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Produção de textos	X	X	X	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	20	
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	800	

OBSERVAÇÕES:

- 1. Do 1º ao 5º ano, a duração do módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos.
- 2. O intervalo é de 20 (vinte) minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 3. Horários de funcionamento: Matutino: 7h40 às 12h

Vespertino: 13h00 às 17h20

- 4. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares, com ênfase na preparação para o mundo do trabalho, cultura, linguagem, trânsito, orientação sexual, saúde, educação ambiental, vida familiar, social e ética, história e cultura afro-brasileira e indígena, direito e cidadania e direito das crianças e dos adolescentes.
- 5. São oferecidas atividades extracurriculares como dança, natação, música, xadrez, língua estrangeira Inglês, fundamentos éticos e filosóficos.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



8

Anexo II do Parecer nº 319/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO EVOLUÇÃO **Etapa**: Ensino Fundamental de oito anos – 1^a a 4^a Série

Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES				
		1 ^a	2ª	3ª	4 ^a	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	
	Ciências	X	X	X	X	
	Arte	X	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Produção de textos	X	X	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	

OBSERVAÇÕES:

- 1. Da 1^a a 4^a série a duração do módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos.
- 2. O intervalo é de 20 (vinte) minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 3. Horários de funcionamento: Matutino: 7h40 às 12h

Vespertino: 13h00 às 17h20

- 4. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares, com ênfase na preparação para o mundo do trabalho, cultura, linguagem, trânsito, orientação sexual, saúde, educação ambiental, vida familiar, social e ética, história e cultura afro-brasileira e indígena, direito e cidadania e direito das crianças e dos adolescentes.
- 5. São oferecidas atividades extracurriculares como dança, natação, música, xadrez, língua estrangeira Inglês, fundamentos éticos e filosóficos.